

DOCUMENTO DD-225	APROVAÇÃO 4/4/2013	VIGÊNCIA 4/4/2013	EMPRESA TB	PÁGINA 9
---------------------	-----------------------	----------------------	---------------	-------------

ANEXO I
Tabela de Viagens Nacionais

Classificação do Cargo/Emprego/Função	Deslocamentos para Brasília/Manaus/ Rio de Janeiro	Deslocamentos para Belo Horizonte/ Fortaleza/Porto Alegre/Recife/ Salvador/São Paulo	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
I) Presidente.	581,00	551,95	520,00	458,99
II) Diretores e Conselheiros.	406,70	386,37	364,00	321,29
III) Ocupantes de Funções Gratificadas do Grupo "B" e do Grupo "C"	321,10	304,20	287,30	253,50
IV) Ocupantes de funções gratificadas dos demais grupos e empregados ocupantes de cargo de nível superior.	267,90	253,80	239,70	211,50
V) Demais empregados.	224,20	212,40	200,60	177,00

ANEXO II
Classes de Diárias de Viagens Internacionais

CLASSE	FUNÇÃO GRATIFICADA, EMPREGO OU GRADUAÇÃO
I	Presidente
II	Diretores e Conselheiros.
III	Ocupantes de Funções do Grupo "B" e do Grupo "C"
IV	Ocupantes de funções gratificadas dos demais Grupos D,E e F e dos colaboradores eventuais .
V	Demais empregados e grupos de função.



[Handwritten signature]

DOCUMENTO DD-225	APROVAÇÃO 4/4/2013	VIGÊNCIA 4/4/2013	EMPRESA TB	PÁGINA 10
---------------------	-----------------------	----------------------	---------------	--------------

ANEXO III

Valores de Diárias no Exterior (US%) (*)

	GRUPOS/PAÍSES	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
A	Afeganistão, Armênia, Bangladesh, Belarus, Benin, Bolívia, Burkina-Fasso, Butão, Chile, Comores, República Popular Democrática da Coréia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Eslovênia, Filipinas, Gâmbia, Guiana, Guiné Bissau, Guiné, Honduras, Indonésia, Irã, Iraque, Laos, Líbano, Malásia, Maldivas, Marrocos, Mongólia, Myanmar, Namíbia, Nauru, Nepal, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Rep. Centro Africana, República Togolesa, Salomão, Samoa, Serra Leoa, Síria, Somália, Sri Lanka, Suriname, Tadjiquistão, Tailândia, Timor Leste, Tonga, Tunísia, Turcomenistão, Turquia, Tuvalu, Vietnã, Zimbábue.	220	200	190	180	170
B	África do Sul, Albânia, Andorra, Argélia, Argentina, Austrália, Belize, Bósnia-Herzegóvina, Burundi, Cabo Verde, Camarões, Camboja, Catar, Chade, China, Chipre, Colômbia, Dominica, Egito, Eritréia, Estônia, Etiópia, Gana, Geórgia, Guiné-Equatorial, Haiti, Hungria, Iêmen, Ilhas Marshall, Índia, Kiribati, Lesoto, Líbia, Macedônia, Madagascar, Malauí, Micronésia, Moçambique, Moldávia, Níger, Nigéria, Nova Zelândia, Palau, Papua Nova Guiné, Paquistão, Peru, Polônia, Quênia, República Dominicana, República Eslovaca, Romênia, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Senegal, Sudão, Tanzânia, Uruguai, Uzbequistão, Venezuela.	300	280	270	260	250
C	Antígua e Barbuda, Arábia Saudita, Azerbaijão, Bahamas, Bareine, Botsuana, Brunei Darussalam, Bulgária, Canadá, Cingapura, Congo, Costa do Marfim, Cuba,	350	330	320	310	300



R

DOCUMENTO DD-225	APROVAÇÃO 4/4/2013	VIGÊNCIA 4/4/2013	EMPRESA TB	PÁGINA 11
---------------------	-----------------------	----------------------	---------------	--------------

	GRUPOS/PAÍSES	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	Djibuti, Emirados Árabes, Fiji, Gabão, Guatemala, Jamaica, Jordânia, Letônia, Libéria, Lituânia, Mali, Malta, Maurício, Maurítânia, México, República Democrática do Congo, República Tcheca, Rússia, San Marino, Santa Lúcia, São Cristovão e Névis, São Vicente e Granadinas, Taiwan, Trinidad e Tobago, Ucrânia, Uganda, Zâmbia.					
D	Alemanha, Angola, Áustria, Barbados, Bélgica, Cazaquistão, Coréia do Sul, Croácia, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Granada, Grécia, Hong Kong, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Kuaite, Liechtenstein, Luxemburgo, Mônaco, Montenegro, Noruega, Omã, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República Quirguiz, Seicheles, Sérvia, Suazilândia, Suécia, Suíça, Vanuatu.	460	420	390	370	350

(*) Valores em dólares norte-americanos.

ANEXO IV

Tabela - Valores do adicional de embarque e desembarque nacional.

Valor do adicional de embarque e desembarque nacional nos deslocamentos para:	VALOR R\$
Belo Horizonte (Confins), Curitiba, Manaus, Rio Branco, Rio de Janeiro (Galeão), Salvador, São Paulo (Guarulhos, Congonhas)	R\$ 220,00
Demais localidades	R\$ 160,00

R



DOCUMENTO DD-225	APROVAÇÃO 4/4/2013	VIGÊNCIA 4/4/2013	EMPRESA TB	PÁGINA 12
---------------------	-----------------------	----------------------	---------------	--------------

ANEXO V

Região de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE

MUNICÍPIO	ESTADO
Abadiânia	GO
Aguá Fria de Goiás	GO
Águas Lindas	GO
Alexânia	GO
Buritis	MG
Cabeceiras	GO
Cidade Ocidental	GO
Cocalzinho de Goiás	GO
Corumbá de Goiás	GO
Cristalina	GO
Formosa	GO
Luziânia	GO
Mimoso de Goiás	GO
Novo Gama	GO
Padre Bernardo	GO
Pirenópolis	GO
Planaltina	GO
Santo Antônio do Descoberto	GO
Unai	MG
Valparaíso	GO
Vila Boa	GO


Caio Cezar Bonilha Rodrigues
 Presidente
 Telecomunicações Brasileiras S. A.
TELEBRÁS

